



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 453/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a licença-especial prêmio por assiduidade do professor **Reginaldo de Jesus Costa Farias**, no período de 02/03/2020 a 15/04/2020.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 323/2019-UEAP, de 03 de junho de 2019, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Documento Externo nº 250202.0068.1202.1051/2019 – PROTOCOLO/UEAP;

Considerando a Manifestação nº 008/2020-PROJUR/UEAP, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a licença-especial prêmio por assiduidade do professor **Reginaldo de Jesus Costa Farias**, no período de 02 de março de 2020 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º Fixar que os efeitos desta Resolução passam a contar da data de início do período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 22 de janeiro de 2020.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 10344998. Cód. CRC: 697F3AC
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 29/01/2020 15:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

